

**TERMO ADITIVO N.º 03 - AO CONTRATO N.º 191/2019 – PROCESSO 12790/2019 – CC N.º 38/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos secretários municipais relacionados ao final deste termo doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **LCA ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede a Rua Dr. Gabriel Resende Filho, nº 280, Chora Menino, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.020.166/0001-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LUIS CARLOS ARANHA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.144.800-8 e do CPF/MF sob o n.º 289.355.208-02.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de novembro de 2019, que tem por objeto a “**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de informática, para gerenciamento de frota destinados à Prefeitura, conforme Termo de Referência**”, para:

I – Retificação do Termo Aditivo 02 referente aos valores unitário de acréscimo, conforme tabelas abaixo:

Onde se-lê:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR DO ACRESCIMO	VALOR ATUALIZADO
Prestação de serviços de informática de GERENCIAMENTO DE FROTA-SISTEMA WEB , conforme descrições e condições constantes no Termo de Referência.	R\$ 18.960,00	R\$ 780,00	R\$ 19.740,00
Locação de 04 (quatro) máquina POS	R\$ 9.600,00	-	R\$ 9.600,00
Locação de módulos de rastreador: 07 módulos novos	R\$ 60.000,00	R\$ 2.423,28	R\$ 62.423,28
Locação de 300 (trezentos) cartões magnéticos para abastecimento e identificação do motorista para ignição do veículo.	R\$ 8.760,00	-	R\$ 8.760,00
Serviço de instalação: 07 (sete) veículos novos	-	R\$ 713,64	R\$ 713,64
QUANTIDADE TOTAL DE VEICULOS (E MODULOS)	174	07	181
TOTAL GLOBAL:	R\$ 97.320,00	R\$ 3.916,92	R\$ 101.236,92

Leia-se:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR DO ACRESCIMO	VALOR ATUALIZADO
Prestação de serviços de informática de GERENCIAMENTO DE FROTA-SISTEMA WEB , conforme descrições e condições constantes no Termo de Referência.	R\$ 18.960,00	R\$ 762,76	R\$ 19.722,76
Locação de 04 (quatro) máquina POS	R\$ 9.600,00	-	R\$ 9.600,00
Locação de módulos de rastreador: 07 módulos novos	R\$ 60.000,00	R\$ 2.413,79	R\$ 62.413,79
Locação de 300 (trezentos) cartões magnéticos para abastecimento e identificação do motorista para ignição do veículo.	R\$ 8.760,00	-	R\$ 8.760,00





Serviço de instalação: 07 (sete) veículos novos	-	R\$ 724,14	R\$ 724,14
QUANTIDADE TOTAL DE VEICULOS (E MODULOS)	174	07	181
TOTAL GLOBAL:	R\$ 97.320,00	R\$ 3.900,69	R\$ 101.220,69

II – Supressão da Taxa de Instalação de 09 (nove) veículos já pertencentes à frota (tabela abaixo) totalizando R\$ 931,03 (novecentos e trinta e um reais e três centavos) bem como a supressão de 09 (nove) veículos, considerando a Taxa de Gerenciamento e do Rastreador, ao valor total de R\$ 4.084,14 (quatro mil, oitenta e quatro reais e quatorze centavos, totalizando R\$ 5.015,17 (cinco mil, quinze reais e dezessete centavos).

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR SUPRESSÃO	VALOR ATUALIZADO
Prestação de serviços de informática de GERENCIAMENTO DE FROTA-SISTEMA WEB , conforme descrições e condições constantes no Termo de Referência.	R\$ 19.722,76	R\$ 980,69	R\$ 18.742,07
Locação de 04 (quatro) máquina POS	R\$ 9.600,00	-	R\$ 9.600,00
Locação de módulos de rastreador: 09 módulos suprimidos	R\$ 62.413,79	R\$ 3.103,45	R\$ 59.310,34
Locação de 300 (trezentos) cartões magnéticos para abastecimento e identificação do motorista para ignição do veículo.	R\$ 8.760,00	-	R\$ 8.760,00
Serviço de instalação: 09 (nove) veículos suprimidos	-	R\$ 931,03	-
QUANTIDADE TOTAL DE VEICULOS (E MODULOS)	181	09	172
TOTAL GLOBAL:	R\$ 101.220,69	R\$ 5.015,17	R\$ 96.412,41

VEICULOS SUPRIMIDOS		
PLACA	MODELO	SECRETARIA
DBS 6679	FORD FIESTA	TRANSPORTES
BPY 5173	MERCEDES BENZ 1618	TRANSPORTES
FSP 6187	JIMBEI TOPIC	TRANSPORTES
BPY 5301	GOL SP0ECIAL	TRANSPORTES
DBS 6623	GM BLAZER ADVANTAGE	VIGILANCIA SANITARIA (SAUDE)
BVL 1696	CASTRAMÓVEL	VIGILANCIA SANITARIA (SAUDE)
FOQ 2305	CHEVROLET SPIN	TRANSPORTES
DKK 3402	HONDA BROS 150	TRANSPORTES
GAT 3510	VW SAVEIRO	SAÚDE

Com as supressões dos supracitados quantitativos, o valor global passará de R\$ 101.220,69 (cento e um mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 96.205,52 (noventa e seis mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

III - Acréscimo de quantitativo, no valor de R\$ 7.244,14 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), referente a 13 novos veículos o que equivale a aproximadamente 6,31% do valor inicial do contrato, passando o valor global de R\$ 96.205,52 (noventa e seis mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 103.656,55 (cento e três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

Handwritten signature and initials in blue ink.





DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR DO ACRESCIMO	VALOR ATUALIZADO
Prestação de serviços de informática de GERENCIAMENTO DE FROTA-SISTEMA WEB , conforme descrições e condições constantes no Termo de Referência.	R\$ 18.742,07	R\$ 1.416,55	R\$ 20.158,62
Locação de 04 (quatro) máquina POS	R\$ 9.600,00	-	R\$ 9.600,00
Locação de módulos de rastreador: 13 módulos novos	R\$ 59.310,34	R\$ 4.482,76	R\$ 63.793,10
Locação de 300 (trezentos) cartões magnéticos para abastecimento e identificação do motorista para ignição do veículo.	R\$ 8.760,00	-	R\$ 8.760,00
Serviço de instalação: 13 (treze) veículos novos	-	R\$ 1.344,83	R\$ 1.344,83
QUANTIDADE TOTAL DE VEICULOS (E MODULOS)	172	13	185
TOTAL GLOBAL:	R\$ 96.412,41	R\$ 7.244,14	R\$ 103.656,55

IV - PRORROGAÇÃO em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **03 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2022**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa das secretarias solicitantes.

UNIDADE REQUISITANTE	QTD VEICULOS ATUALIZADA	VALOR UNITARIO	TOTAL POR REQUISITANTE	MENSAL
TRANSPORTES	54	R\$46,69	R\$30.255,12	R\$2.521,26
SAÚDE	65		R\$36.418,20	R\$3.034,85
EDUCAÇÃO	33		R\$18.489,24	R\$1.540,77
SEGURANÇA - TRÂNSITO	06		R\$ 3.366,43	R\$280,14
SEGURANÇA - GCM	18		R\$10.085,04	R\$840,42
SEGURANÇA - GBMAR	01		R\$ 560,28	R\$46,69
SEGURANÇA - DEFESA CIVIL	04		R\$2.241,12	R\$186,76
SEGURANÇA - BOMBEIROS	04		R\$2.241,12	R\$186,76
TOTAL	185		R\$ 103.656,55	R\$ 8.638,05

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º c.c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2021	2022
TRANSPORTE	755 – 18.01.26.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$2.437,22	R\$27.817,90
SAÚDE	587 – 11.01.10.301.0022.2.001.339039.05.3010000	R\$2.933,69	R\$33.484,51
EDUCAÇÃO	276 – 06.01.12.361.0016.2.049.339039.01.2200000	R\$1.489,41	R\$16.999,83
SEGURANÇA - TRÂNSITO	130 – 02.04.06.181.0007.2.001.339039.01.4000000	R\$270,80	R\$3.090,88
SEGURANÇA - GCM	109 – 02.03.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$812,41	R\$9.272,63
SEGURANÇA - GBMAR	89 – 02.01.06.181.0007.2.023.339039.01.1100000	R\$45,13	R\$515,15
SEGURANÇA - DEFESA CIVIL	96 – 02.02.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$180,53	R\$2.062,96
SEGURANÇA - BOMBEIROS	147 – 02.05.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$180,53	R\$2.062,96
VALOR TOTAL		R\$ 8.047,99	R\$ 95.306,82

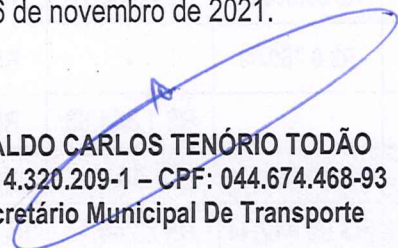


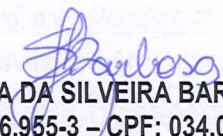
**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

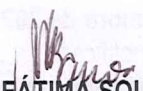
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

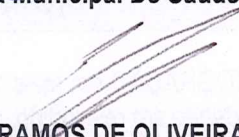
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 26 de novembro de 2021.


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
RG: 14.320.209-1 – CPF: 044.674.468-93
Secretário Municipal De Transporte


SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
RG: 54.896.955-3 – CPF: 034.050.006-96
Secretária Municipal De Saúde


MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
RG: 8.707.739-5 – CPF: 728.697.638-91
Secretária Municipal De Educação


EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA
RG: 22.591.980-1 – CPF 122.000.098-10
Secretário Municipal De Segurança Pública E
Defesa Social

LCA ASSESSORIA E
INFORMÁTICA

LTDA:06020166000156

Assinado de forma digital por LCA
ASSESSORIA E INFORMÁTICA
LTDA:06020166000156

Dados: 2022.01.10 17:09:41 -03'00'

LCA ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

